



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

[www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 1 de 14

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Decretos .....	2
Portarias .....	14
<b>Licitações e Contratos</b> .....	14
Extrato .....	14
Contratos .....	14

### EXPEDIENTE

O Jornal Oficial da Estância Climática de Morungaba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Jornal Oficial Eletrônico da Estância Climática de Morungaba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### Estância Climática de Morungaba

CNPJ 45.755.238/0001-65  
Avenida José Frare, 40 - Centro  
Telefone: (11) 4014-4300  
Site: [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)  
Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)

#### Câmara Municipal da Estância Climática de Morungaba

CNPJ 01.993.318/0001-83  
Rua Elvira Miano, 180 - Centro  
Telefone: (11) 4014-1017 / (11) 4014-7608  
Site: [www.camaramorungaba.sp.gov.br](http://www.camaramorungaba.sp.gov.br)



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

A Estância Climática de Morungaba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/morungaba)



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 2 de 14

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Decretos



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.642/24

## Decreto nº 3.642, de 19 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 2.243.574,56.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 2.243.574,56 (dois milhões, duzentos e quarenta e três mil, quinhentos e setenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos), autorizado pela Lei nº 2.204, de 19 de janeiro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09	00	Departamento de Educação		
	481	12.365.0010.1164.0000	Criança na Escola		2.243.574,56
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		212 189	CONSTR. CRECHE PQ ESTÂNCIAS		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

<b>a) Excesso:</b>		<b>2.243.574,56</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	2.243.574,56

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : prefmorungaba@gmail.com http:// www.morungaba.sp.gov.br

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 3 de 14



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.642/24**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de janeiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 4 de 14



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.643/24**

## **Decreto nº 3.643, de 19 de janeiro de 2024.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.314.050,44.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.314.050,44 (um milhão, trezentos e quatorze mil, cinquenta reais e quarenta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 2.205, de 19 de janeiro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	482	26.453.0007.1161.0000	Juntos, construindo o futuro	1.314.050,44	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 002	Estado - Convênio DADE		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

<b>a) Excesso:</b>		<b>1.314.050,44</b>
	Fontes de Recurso	
	02 81	1.314.050,44

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 5 de 14



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.643/24**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de janeiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 6 de 14



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.644/24

## Decreto nº 3.644, de 19 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.025.974,34.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.025.974,34 (um milhão, vinte e cinco mil, novecentos e setenta e quatro reais e trinta e quatro centavos), autorizado pela Lei nº 2.206, de 19 de janeiro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	483	15.451.0007.1167.0000	Juntos, construindo o futuro	1.025.974,34	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
	100	195	SDR-CONSTRUÇÃO CEMITÉRIO E VELÓRIO		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

<b>a) Excesso:</b>				<b>1.025.974,34</b>
Fontes de Recurso				
		02	81	1.025.974,34

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 7 de 14



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.644/24**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de janeiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 8 de 14



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.645/24

## Decreto nº 3.645, de 19 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.674.775,87.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.674.775,87 (um milhão, seiscentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e sete centavos), autorizado pela Lei nº 2.207, de 19 de janeiro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	06	00	Departamento de Obras e Urbanismo		
	484	15.451.0007.1171.0000	Juntos, construindo o futuro	1.674.775,87	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		100 002	Estado - Convênio DADE		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

<b>a) Excesso:</b>			<b>1.674.775,87</b>
Fontes de Recurso			
	02	81	1.674.775,87

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 9 de 14



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.645/24**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de janeiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 10 de 14



### GABINETE DO PREFEITO

**Decreto nº 3.646/24**

## **Decreto nº 3.646, de 19 de janeiro de 2024.**

**“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 1.930.176,82.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### **DECRETO :**

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 1.930.176,82 (um milhão, novecentos e trinta mil, cento e setenta e seis reais e oitenta e dois centavos), autorizado pela Lei nº 2.208, de 19 de janeiro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	09	00	Departamento de Educação		
	485	12.361.0010.1166.0000	Criança na Escola	1.930.176,82	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R.:	002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		220 194	SEE-COSNTRUÇÃO UNIDADE ESCOLAR SANTA LUZ		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

<b>a) Excesso:</b>				<b>1.930.176,82</b>
Fontes de Recurso				
		02	81	1.930.176,82

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 11 de 14



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.646/24**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de janeiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 12 de 14



### GABINETE DO PREFEITO

Decreto nº 3.647/24

## Decreto nº 3.647, de 19 de janeiro de 2024.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 237.330,00.”

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei;

### DECRETO :

**Art. 1º** - Fica aberto na Contadoria Municipal um crédito adicional especial no valor de R\$ 237.330,00 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e trinta reais), autorizado pela Lei nº 2.209, de 19 de janeiro de 2024, à seguinte rubrica do orçamento vigente:

02	11	00	Fundo Municipal de Assistência Social		
	486	08.244.0012.2127.0000	Assistência Social	237.330,00	
		3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.:	002 81
		02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS		
		312 190	AGEMCAMP - ENFRENTAMENTO COVID-19 NA RMC		

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução do artigo 1º, serão cobertas com:

<b>a) Excesso:</b>				<b>237.330,00</b>
Fontes de Recurso				
	02	81		237.330,00

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 19 de janeiro de 2024.

**PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA**  
Prefeito Municipal

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

1



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 13 de 14



### **GABINETE DO PREFEITO**

**Decreto nº 3.647/24**

Publicado e afixado pela Secretaria da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 19 de janeiro de 2024.

**MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO**  
Secretária Chefe

---

**VISITE A ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA** – Fica a 103 km. de São Paulo, 42 km. de Campinas. Seu clima é um dos melhores do Estado. É aconchegante e tem uma série de atrativos, a exemplo de haras, trilhas de moto e bicicletas, parques e praças, teatro, doces, pimentas e ervas, artesanato, pousadas, montanhismo, cachoeiras, pescaria, comida boa, festas religiosas e uma população cordial.

Paço Municipal “Prefeito Lúcio Roque Flaibam”  
Av. José Frare, nº 40, Centro, Morungaba-SP, CEP 13260-000, Fone: XX11 4014-4300  
e-mail : [prefmorungaba@gmail.com](mailto:prefmorungaba@gmail.com) [http:// www.morungaba.sp.gov.br](http://www.morungaba.sp.gov.br)

2



# JORNAL OFICIAL

## ESTÂNCIA CLIMÁTICA DE MORUNGABA

Conforme Lei Municipal nº 1.712, de 20 de abril de 2017

Quinta-feira, 25 de janeiro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1389

Página 14 de 14

### Portarias

**Portaria nº 913, de 24 de janeiro de 2024.**

#### **“Nomeia empregado público permanente.”**

Eu, **Prof. Marco Antonio de Oliveira**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Morungaba, Estado de São Paulo, no uso das atribuições a mim conferidas por Lei; e

**considerando** as disposições contidas no Processo Administrativo nº 106/2024;

#### **RESOLVO:**

**Art. 1º** - Nomear o Senhor **Robisom Carlos de Lima**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade (RG) nº 32.354.539-7 e CPF nº 310.688.748-64, em virtude de habilitação no Concurso Público nº 001/22, homologado em 10 de abril de 2023, classificado em **12º lugar**, para o emprego público da classe permanente de **Psicólogo I**, obedecidos os preceitos da Constituição Federal, com contrato de trabalho regido pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT e Lei Municipal nº 1.446, de 09 de abril de 2012, e alterações, a qual determina a carga horária semanal de 30 horas, mediante o salário mensal equivalente ao nível superior 01A-NS da Tabela de Salários e com atribuições prescritas no Grupo Ocupacional IX - Nível Superior.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes com a execução desta Portaria, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente.

**Art. 3º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Morungaba, 24 de janeiro de 2024.  
PROF. MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA  
**Prefeito Municipal**

Publicada e afixada pela Secretária da Prefeitura Municipal da Estância Climática de Morungaba, em 24 de janeiro de 2024.

MARILIA LEITE RODRIGUES FREDERICO  
Secretária Chefe

### Licitações e Contratos

#### Extrato

#### **MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO**

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 1131/07/2023

TERMO DE COLABORAÇÃO: Nº 001/2024

**MODALIDADE:** Chamada Pública 008/2023

#### **OBJETO:**

1.1. O presente Termo de Colaboração tem por objeto estabelecer parceria entre a Prefeitura do Município de

Morungaba através do Departamento de Ação e Inclusão Social, para oferta 08 (oito) vagas para o Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes em Situação de Risco, em unidades com até 20 acolhidos cada, de acordo com a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais e seguindo as diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e as “Orientações Técnicas para Serviço de Acolhimento de Crianças e Adolescentes do MDS - Ministério do Desenvolvimento Social.

1.2. O detalhamento pormenorizado das atividades que serão realizadas consta do Plano de Trabalho proposto pela OSC, aprovado ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, o qual integra este Termo de Colaboração, para todos os efeitos, independentemente de transcrição.

1.3. Faz parte do presente Termo de Colaboração, independentemente de transcrição, obrigando ambas as parcerias, o plano de trabalho e a proposta apresentados pela OSC, bem como o Edital do Chamamento Público e seus anexos.

1.4. Fica vedada a subcontratação para a realização das atividades objeto deste Termo de Colaboração.

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MORUNGABA.

**CONTRATADA:** LAR ITATIBENSE DA CRIANÇA

**VALOR:** R\$ 550.870,80 (quinhentos e cinquenta mil oitocentos e setenta reais e oitenta centavos).

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses.

**DATA DE ASSINATURA:** 25/01/2024

### Contratos

#### **MUNICÍPIO DE MORUNGABA DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATOS**

PROCESSO: Nº Processo Administrativo nº 2003/12/2023

CONTRATO: Nº 120/2023

#### **OBJETO:**

1.1. Constitui objeto do presente contrato a prestação de serviços de publicidade legal de todos os atos de interesse da **CONTRATANTE**, pelo sistema *on-line*, nos respectivos cadernos do “Diário Oficial do Estado de São Paulo”, relacionados na **Planilha de Orçamento (Anexo I) e na “Especificação de Serviços e Preços” nº E0231130 (Anexo II).**

**CONTRATANTE:** PREFEITURA DE MORUNGABA.

**CONTRATADA:** COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DE SÃO PAULO - PRODESP.

**VALOR:** R\$ 48.676,82

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2023